

ATA N.º 03

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E TRÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezassete, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

Os vereadores, Fernando Filipe Almeida e Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto, faltaram à reunião da Câmara Municipal por motivos profissionais, o primeiro e por motivos pessoais o segundo. Perante os motivos apresentados, o Executivo deliberou, por unanimidade, justificar as faltas dos vereadores Fernando Filipe Almeida e Gracinda de Fátima Fraga Carvalho Peixoto. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 02 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 16 de janeiro de 2017. **Dispensada a sua leitura, por ter sido enviada juntamente com o expediente da presente reunião da Câmara Municipal e não ter sido apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo deliberou, por unanimidade dos membros presentes naquela reunião da Câmara Municipal, aprovar o texto da ata n.º 02 da Reunião da Câmara Municipal do dia 16 de janeiro de 2017.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

TORNEIO INTERASSOCIAÇÕES FEMININO SUB 16 – FUTEBOL DE 7:-

Presente ofício da Associação de Futebol de Bragança, datado de 9 de janeiro de 2017, informando que o Torneio Interassociações Feminino Sub 16, Futebol de 7, foi um dos eventos mais significativos realizados por aquela associação. Que superou todas as expectativas e objetivos esperados, foi sem dúvidas um evento marcante para as jovens jogadoras. Querem, nesta oportunidade, manifestar os seus sinceros agradecimentos à Câmara Municipal de Vila

Flor pelo acompanhamento, empenho, apoio e colaboração na organização do torneio que tornou o evento reconhecido e desejado. – **Deliberado, por unanimidade tomar conhecimento.** -----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALTO TAMEGA – Alteração dos órgãos:-

Presente ofício nº 21/2, datado de 11 de janeiro de 2017, a informar a composição dos órgãos daquela associação de municípios a partir de 1 de janeiro de 2017. – **Deliberado, por unanimidade tomar conhecimento.** -----

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA FLOR – Raid Todo o Terreno “TerraFlor/Amendoeiras em flor:-

Presente ofício nº 43/17, datado de 17 de janeiro de 2017, a dar conhecimento que irá organizar o 3º Raid Todo Terreno no dia 4 de março de 2017, com o objetivo de angariar fundos para a aquisição de equipamento de primeiros socorros. Nesse sentido solicitam a atribuição de um subsídio no valor de € 9.000,00 (nove mil euros), destinado a fazer face às despesas inerentes à sua realização. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de € 9.000,00 (nove mil euros). Á Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso.** -----

GABINETE DA VEREADORA A TEMPO INTEIRO GRACINDA PEIXOTO

PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO AOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CEB DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA FLOR:-

Presente minuta de protocolo para o fornecimento de material didático aos Jardins-de-Infância e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Vila Flor a celebrar entre o Município de Vila Flor e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Flor e o Agrupamento de Escolas de Vila Flor, do montante de € 3.000,00. Á Contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.**

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

SILVIDOURO-ASSOCIAÇÃO AGRO-FLORESTAL – Realização de queimada:-

Presente requerimento da Sividouro – Associação Agro-Florestal, datado de 11 de janeiro de 2017, para realização de uma queimada de mato numa área de 4,94 ha, durante 3 dias, no prédio inscrito na matriz predial rustica da freguesia de Freixiel sob o artigo 1382, cuja informação da Técnica Superior Susana Mesquita dá conta que de acordo com a legislação em vigor, Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua redação atual, a realização de Queimadas (o uso do fogo para renovação de pastagens e eliminação de restolho e ainda, para eliminar sobrantes de exploração cortados mas não amontoados), deve: -----
Artigo 27.º -----

Queimadas -----

1 — A realização de queimadas, definidas no artigo 3.º, deve obedecer às orientações emanadas das comissões distritais de defesa da floresta. -----

2 — A realização de queimadas só é permitida após licenciamento na respetiva câmara municipal, ou pela junta de freguesia se a esta for concedida delegação de competências, na presença de técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, de equipa de bombeiros ou de equipa de sapadores florestais. -----

3 — Sem acompanhamento técnico adequado, a queima para realização de queimadas deve ser considerada uso de fogo intencional. -----

Assim, e tendo o requerente sido informado das orientações que a legislação obriga, não há inconveniente que o pedido seja deferido, devendo entregar-se uma cópia das orientações emanadas pela comissão distrital de defesa da floresta de Bragança, que se anexam a esta informação. Mais informa que deve ainda comunicar-se aos Bombeiros Voluntários de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, diferir, nos termos da informação dos serviços técnicos do município.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € **2.784.744,90 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro euros e noventa cêntimos).** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 28.12.2016 a 20.01.2017. **Devido às operações de encerramento do ano, não foi possível apresentar os pagamentos do período.** -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS:-

CONTRATO MISTO DE LOCAÇÃO DE FILMES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA RESPETIVA PROJEÇÃO – AD01/2017- Relatório Final:-

Presente relatório final datado de 18 de janeiro de 2017 do júri do procedimento dando conta que não houve lugar a audiência prévia uma vez que concorreu uma só firma, das 2 convidadas. Que a única proposta apresentada da concorrente CINEBOX, Lda., sendo vantajosa para a Câmara Municipal, sugerem que lhe seja efetuada a adjudicação pela importância de €

26.000,00 (vinte e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) Adjudicar à firma CINEBOX, Lda, pelo montante de € 26.000,00 (vinte e seis mil euros), acrescido de IVA À taxa legal em vigor, de acordo com o relatório final, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12/09; --
- b) Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o município e o adjudicatário, nos termos do artigo 98.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29/01 que aprova o Código dos Contratos Públicos. -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 01/2015

Requerente: Pedro José Heleno Vilares

Local: Avª 25 de Abril - Assares

Assunto: *Construção de habitação unifamiliar - Renovação da licença de construção nº 8/16* pelo período de 6 meses, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 17 de janeiro de 2017 dá conta não há inconveniente em que seja renovada a licença de construção nº 8/16do processo 1/15 pelo período de 6 meses. – **Deliberado, deferir e renovar a licença de construção pelo período de 6 meses.** -----

Proc.º n.º 7/2016

Requerente: Constantino Manuel Carrazedo Cruz

Local: Rua Cimo do Povo - Arco

Assunto: *Construção de arrumos e garagem – emissão de alvará de licença de construção*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 19 de janeiro de 2017 dá conta não há inconveniente na emissão do alvará de licença de construção. – **Deliberado, por unanimidade emitir i alvará de licença de construção.** -----

Proc.º n.º 29/2016

Requerente: Manuel Fidalgo Batista

Local: Lugar do Rodrigo - Valtorno

Assunto: *Construção de um edifício de arrumos agrícolas – aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 19 de janeiro de 2017 dá conta não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.** -----

Proc.º n.º 3/2017

Requerente: José António Santos Ferreira

Local: Rua do Castelo – Vale Frechoso

Assunto: *Construção de um anexo de apoio a uma moradia unifamiliar – aprovação do projeto de arquitetura, projetos de especialidades e emissão do alvará de licenciamento de construção*, cuja informação do arquitecto João Batista Ortega, datada de 18 de janeiro de 2017 dá conta não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar no prazo de 6 meses os estudos técnicos em falta e informações do Técnico Superior António

Rodrigues Gil de 1 de janeiro de 2017 dão conta que não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades e emissão do alvará de licenciamento de construção. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar o projeto de arquitetura;** -----
- b) **Aprovar os projetos de especialidades;** -----
- c) **Autorizar a emissão da licença de construção.** -----

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Proc.º n.º 88/2008

Requerente: Maria Aurora Gouveia Garcia

Local: Lugar da Fraga - Freixiel

Assunto: *Construção urbana com cave e rés-chão- concessão de autorização de utilização* a que se refere a alvará de licença de construção nº 12/2010, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datado de 18 janeiro de 2017, dá conta que não há inconveniente em que seja emitida a autorização da utilização requerida. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de autorização de utilização.** -----

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Proc.º n.º 22/2015

Requerente: Manuel António Silva Gonçalves

Local: Rua dos Moinhos – Seixo de Manhoses

Assunto: *Alteração e ampliação de habitação - Concessão de autorização de Utilização* a que se refere o alvará de licença de construção nº 14/2016, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datado de 17 janeiro de 2017, dá conta que não há inconveniente em que seja emitida a autorização da utilização da habitação em apreço. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de autorização de utilização.** -----

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Proc.º n.º 14/2016

Requerente: Maria Filomena Gonçalves Trigo Nugal

Local: Rua da Capela - Alagoa

Assunto: *Alteração e ampliação de uma edificação para garagem e arrumos - Concessão de autorização de Utilização* a que se refere o alvará de licença de construção nº 25/2016, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil datado de 19 janeiro de 2017, dá conta que não há inconveniente em que seja emitida a autorização da utilização requerida. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de autorização de utilização.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: Manuel Joaquim Santos Carvalho

Local: Rua Engenheiro Trigo de Moraes, 16 – Vila Flor

Assunto: *Emissão de certidão*, comprovativa em como o prédio inscrito na matriz predial urbana da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo sob o artigo 1798 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 1273, por alteração toponímica, a sua anterior localização em o Lugar da Serra, em Vila Flor, passou a denominar-se Rua Engenheiro

Trigo de Morais, 16 na localidade de Vila Flor. **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO

Requerente: António Santos Bonifácio

Local: Lugar da Veiga - Sampaio

Assunto: *Emissão de certidão para fins notariais* em como o prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Sampaio sob o artigo 624 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 339, sito no lugar da Veiga, tem e sempre teve a confrontação a sul com Rua Pública e António Manuel Escalhão e a nascente com Rua Pública e Maximino Jesus Afonso, não tendo sofrido alterações das mesmas, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido.

Deliberado, por unanimidade, deferir. -----

REQUERIMENTO

Requerente: Adriana Rosa Chacim Marcelino

Local: Rua da Lamela e Rua do Cruzeiro - Samões

Assunto: *Pedido de isenção de licença de utilização* para fins notarias, do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Samões sob o artigo 317, com proveniência no artigo 4, em virtude de até á presente data não ter sofrido quaisquer trabalhos de alteração ou remodelação, tendo sido construído anteriormente à entrada em vigor do Decreto-Lei nº 38382 de 7 de agosto de 1951, cuja informação do Fiscal Municipal António Júlio Martins Lapa, datada de 12 de janeiro de 2017, dá conta que em deslocação ao local pode constatar que a referida construção tem características construtivas anteriores a 1951. **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

NOTIFICAÇÃO

Local: Rua Rainha Santa, 63 – Vila Flor

Assunto: *Falta de cumprimento da notificação*, dirigida pelo município ao Senhor Sebastião Jesus Félix para correção da anomalia existente, devendo elevar a conduta de fumos pelo menos mais 50 cm acima da cobertura do bloco habitacional, que o Fiscal Municipal através de informação de 19 de janeiro de 2017 leva ao conhecimento de que o processo deve ser remetido ao consultor jurídico do município. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços.** -----

Sendo 12 horas e 10 minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
